



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba

PORTARIA PRPB Nº 157, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da
Sindicância nº. 1.24.000.000527/2018-84.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº. 382/2015, além dos artigos 143, 145 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº. 1.24.000.000527/2018-84, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão incumbida de apurar dos fatos narrados no Procedimento de Gestão Administrativa nº. 1.24.000.000527/2018-84, designada pela Portaria nº. 101, de 15 de março de 2018, publicada no Diário do Ministério Público Federal nº. 53/2018 – Administrativo, de 19 de março de 2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, o Procurador da República DJALMA GUSMÃO FEITOSA.

MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA